



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

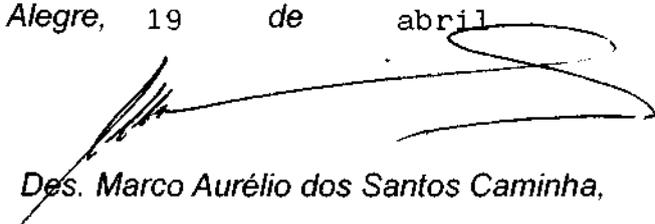
**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 01/2010**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 472/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-11 a fev.-12, com percentual de 3,43%, resultando no valor atualizado de R\$ 5.754,73 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2012, conforme Contrato n. 01/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 20ª e 148ª ZZEE - Erechim/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **NELIO ANTONIO DARIVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.



Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.